

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 197	N° 000197
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ 32.708.178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,	

Empregado ANDREIA DIVINA DA ROSA	Beneficiário JOÃO LUCAS DA ROSA INACIO
Residência Distrito DST ALTO DO AMPARO, DISTRITO, ALTO DO AMPARO, TIBAGI, PR, - CEP: 84300-000	

Data de nascimento 22/11/1987	Local do nascimento TIBAGI - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai DIVONEI DA ROSA Mãe MARIA DIVINA ANDRADE FERREIRA DA ROSA			
Cédula de identidade 133332979	Data de emissão 31/10/2012	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 101757740639
CTPS 2096144	Série 0040	Data de expedição da CTPS 31/10/2012	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não		Telefone Residencial 43-33778500	Telefone Celular 43-33378619
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			Função
			C.B.O. 514320

Data de Admissão 12/08/2022	Salário R\$ 6,57	Por Hora	Horário de Trabalho das 07:30 as 12:00	Horário de Intervalo
FGTS	Opção em 12/08/2022	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 212.58191.99-9	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

OBSERVAÇÕES

Andreia D da Rosa
ANDREIA DIVINA DA ROSA

Amorinda Pereira
 ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
 DE LIMPEZA EIRELI
 CNPJ: 32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 12/08/2022 Nome: BELAGRICOLA 07:30 12:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Salda
Seg	Trabalhado	07:30			12:00
Ter	Trabalhado	07:30			12:00
Qua	Trabalhado	07:30			12:00
Qui	Trabalhado	07:30			12:00
Sex	Trabalhado	07:30			12:00

x Andreia D da Rosa

Ana Paula Rametti

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA
E-Social



Nome Completo			Data de Nascimento / Local	
ANDREIA DIVINA DA ROSA			22/11/1987 / TIBAGI /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped		
099.358.729-12	13.333.297-9	PR / SSP / 11/08/2011		
Sexo: Feminino				
Nome da Mãe: MARIA DIVINA ANDRADE FERREIRA DA ROSA				
Nome do Pai: DIVONEI DA ROSA				
Título Eleitor: 101757740639 / Zona: 017 / Seção: 0001				
Carteira Motorista			Tipo / Data de Validade	
			00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
2096144	0040		212.5819199-99	
Logradouro(Rua/Avenida)			Complemento	
DST ALTO DO AMPARO , S/N				
Bairro			Cep	
SEM ENDEREÇO			84300-000	
Cidade			UF	
TIBAGI			PR	
E-mail: DIVINAANDREIA@GMAIL.COM				
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência Op / Nº Conta
			104 – Caixa Econômica Federal	3880 846856836 - 6
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado
(42)9926-9050				
Estado Civil			Grau de Instrução	
Solteiro			Educação infantil	
Nome do Cônjuge:				
Quantidade de Dependentes: 1				
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF				
JOÃO LUCAS DA ROSA INACIO - 26/04/2010 - 150.111.299-69				
Função/CBO	Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			R\$: 6,57	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
12/08/2022	R\$: 500,85	NAO		
Horário de Trabalho			Carga Hora	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:			4,30	
GAIASOFT			IMPRESSÃO: DIESSIC	
_____			 Assinatura do Funcionário	
Local e Data			ANDREIA DIVINA DA ROSA - RG: 099.358.729-12	

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ANDREIA DIVINA DA ROSA, domiciliado na Distrito DST ALTO DO AMPARO, , DISTRITO, cidade de TIBAGI-PR, portador do CTPS Nº: 2096144 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na RODOVIA DO CAFE BR 376, S/N, DIST CAETANO MENDES, TIBAGI-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 12:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por Hora.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 12/08/2022 e término em: 10/09/2022.

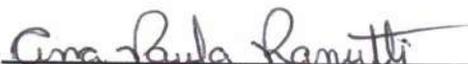
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.



EMPREGADORA

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88



ANDREIA DIVINA DA ROSA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 10/09/2022, fica prorrogado até 09/11/2022.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

Andreia Divina da Rosa

ANDREIA DIVINA DA ROSA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

RESPONSABILIDADE

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Os colaboradores da Ecol são indistintamente responsáveis por fazer com que todas as orientações e normas instituídas neste Código sejam entendidas e postas em prática.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento deste Código implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual.

VIGÊNCIA

O Código de Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término.

Em relação a seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade.

Qualquer alteração do Código será comunicada a todos os Colaboradores da Ecol.

NOME

Andreia D. da Silva

CPF

LOCAL/DATA

ASSINATURA

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: ANDREIA DIVINA DA ROSA

/Função: Auxiliar de Serviços Gerais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

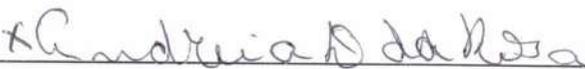
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass.Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Coord. de Dep. Pessoal CPF: 080.476.989-31
		Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Coord. de Dep. Pessoal CPF: 080.476.989-31

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu, _____, portador do CPF _____, colaborador(a) da empregadora _____, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

() Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

() Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado



Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: ____/____/____

Testemunha

NOME

RG:

Data ____/____/____

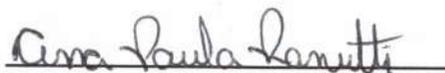
RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: ANDREIA DIVINA DA ROSA Código: 197
Número CTPS: 2096144 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 12 de Agosto de 2022



Empregador

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PÉLO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: ANDREIA DIVINA DA ROSA Código: 197
Número CTPS: 2096144 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 12 de Agosto de 2022



Empregado

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: ANDREIA DIVINA DA ROSA
CTPS/SÉRIE: 2096144 / 0040

Nome do Filho
JOÃO LUCAS DA ROSA INACIO

Data de Nascimento
26/04/2010

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

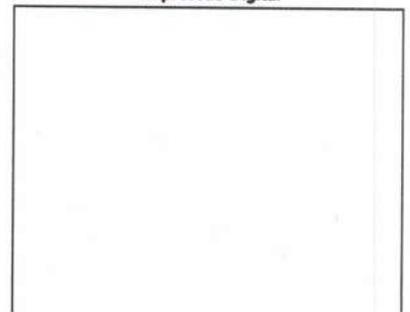
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 12 de Agosto de 2022.



ANDREIA DIVINA DA ROSA

Impressão Digital



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
 Cidade: LONDRINA - PR
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: ANDREIA DIVINA DA ROSA
 CTPS/Série: 2096144/0040
 Data de admissão: 12 de Agosto de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg. Nº Livro Nº Folha	Data entrega	Visto
1	JOÃO LUCAS DA ROSA INACIO	26/04/2010	PONTA GROSSA-PR	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS I		09/08/2022	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em/...../..... : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$

Observações:

Andreia Divina Da Rosa
 ANDREIA DIVINA DA ROSA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J: 32708178000188

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente Informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	JOÃO LUCAS DA ROSA INACIO	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	26/04/2010

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 12 de Agosto de 2022.



ANDREIA DIVINA DA ROSA

Declarante: ANDREIA DIVINA DA ROSA
Endereço: Distrito DST ALTO DO AMPARO DISTRITO
CEP: 84300-000 Cidade: TIBAGI - PR
Estado Civil: Solteiro Carteira: 2096144 série 0040
CPF: 099.358.729-12

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, ANDREIA DIVINA DA ROSA, portador da CTPS Nº: 2096144, série 0040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 12 de Agosto de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 12 de Agosto de 2022.



ANDREIA DIVINA DA ROSA
CPF: 099.358.729-12

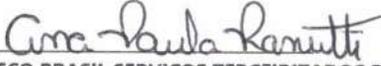
TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: ANDREIA DIVINA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.358.729-12, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na DST ALTO DO AMPARO, S/N - TIBAGI - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

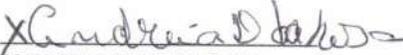
I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 22,30 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, _____ DE _____ DE _____



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88



ANDREIA DIVINA DA ROSA
099.358.729-12

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, ANDREIA DIVINA DA ROSA, portador da CTPS Nº: 2096144, série 0040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 12 de Agosto de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 12 de Agosto de 2022.



ANDREIA DIVINA DA ROSA
CPF: 099.358.729-12
DST ALTO DO AMPARO DISTRITO
TIBAGI - PR

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ANDREIA DIVINA DA ROSA portador(a) da cédula de identidade 099.358.729-12, domiciliado à RDST ALTO DO AMPARO, S/N - TIBAGI - PR, portador do PIS 212.5819199-99, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ()

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR _____ DE _____ DE _____



ANDREIA DIVINA DA ROSA
099.358.729-12

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

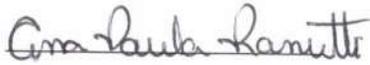
Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: ANDREIA DIVINA DA ROSA

Assinatura: 

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Declaração de nepotismo:

Eu Candiceia D da Silva
Estado Civil: casada, RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF nº 099358429.42, declaro para os devidos fins e efeitos:

NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com qualquer outra colaboradora que presta serviços para a empresa Belagrícola.

POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com qualquer outra colaboradora que presta serviços para a empresa Belagrícola.

Nome do parente: _____

Grau _____ de parentesco: _____

Cargo: _____

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

, 24, de março de 2023

Candiceia D da Silva

Assinatura do Declarante

